



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 153/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 153/2011

Em 17 de 10 de 2011

Às 16:35 hs. Ass: Dombene

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO VALOR DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.004 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL
26.782.0019.2084 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 11.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 11.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.004 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL
26.782.0019.2084 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 11.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 18 / 10 / 2011

Até 08 / 11 / 2011

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 11.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PURI ANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2011, APROVADA PELA LEI Nº 2182/2010, DE 30/06/2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2011.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 17/10/11
1ª Discussão

ÁLVARO TÉLLES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 03/11/11




Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 11.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta, para assegurar despesas com aquisição de uniformes para os funcionários do Parque de Máquinas – Secretaria Municipal de Transportes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de outubro de 2011.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL